

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc.	/
Fls.	

Projeto de Lei N.º 125/2016

Autor: César Rocha

Valinhos aos 05 de setembro de 2016.

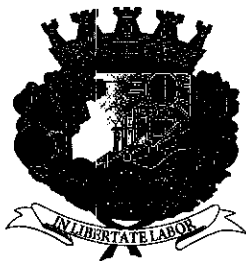
SALA DA SESSÃO 05/09/2016

DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, sobre o Projeto de Lei de n.º 125, de 2016, que "Dispõe sobre a proibição de desenvolvimento, pesquisas, experimentos e testes de produtos cosméticos, higiene pessoal, perfumes, produtos de limpeza e seus componentes que causem maus tratos em animais vivos no município de Valinhos e dá outras providências".

PRESIDENTE: Vereador Paulo Roberto Montero.

I-RELATÓRIO:

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei de autoria do Exmo. Edil César Rocha "**Dispõe sobre proibição de desenvolvimento, pesquisas, experimentos e testes de produtos cosméticos, higiene pessoal, perfumes, produtos de**



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. /

Fls.

limpeza e seus componentes que causem maus tratos em animais vivos no município de Valinhos e dá outras providências".

O projeto é dotado de 04 artigos, dispondo sobre proibição de desenvolvimento, pesquisas, experimentos e testes de produtos cosméticos, higiene pessoal, perfumes, produtos de limpeza e seus componentes que causem maus tratos em animais vivos no município de Valinhos e dá outras providências.

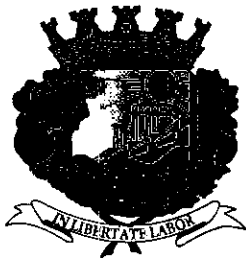
II-ANÁLISE:

A análise da proposição tem por base no artigo 38 do Regimento Interno desta Casa e artigo 38 da Lei Orgânica Municipal, que outorga à Comissão de Justiça e Redação competência para opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos e, no mérito, sobre o direito, no qual se enquadra o tema.

A Diretoria Jurídica nos termos de seu parecer opinou pela ilegalidade e inconstitucionalidade.

III-VOTO:

Ante o exposto, consubstanciado, nas fundamentações acima expostas pela Diretoria Jurídica, esta relatoria entende que a presente proposição não pode seguir o trâmite normal, por não estar em sintonia com os preceitos constitucionais, e nesse sentido voto pela **inconstitucionalidade**.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. /
Fls.

É como voto.

PAULO ROBERTO MONTERO

Vereador/Presidente

MEMBROS:

VOTOS À FAVOR AO VOTO DO PRESIDENTE	VOTOS CONTRÁRIOS AO VOTO DO PRESIDENTE
 GIBA VEREADOR - PMDB	GIBA VEREADOR - PMDB
ISRAEL SCUPENARO VEREADOR - PMDB	ISRAEL SCUPENARO VEREADOR - PMDB
 KIKO BELONI VEREADOR - PSDB	KIKO BELONI VEREADOR - PSDB

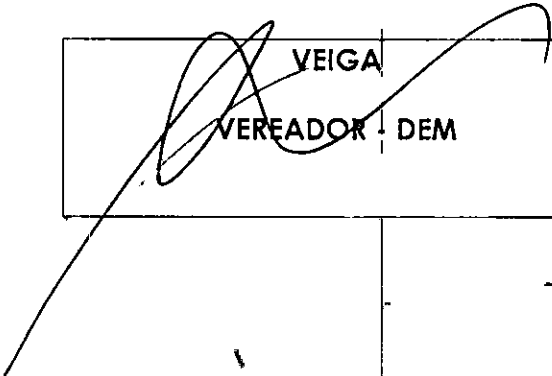


CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. /

Fls.

 VEIGA VEREADOR - DEM	VEIGA VEREADOR - DEM
--	-------------------------